

PORTARIA SAAE-ARA-181/2021

Dispõe sobre licença por motivo de doença em pessoa da família.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 32.712 de 08/05/2017 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações e após realização de perícia médica resolve:

Art. 1º Conceder a servidora MARIA APARECIDA SFALSIN SARMENGHI, matrícula 27, ocupante do cargo Técnico em Contabilidade, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da família, no período de 58 (cinquenta e oito) dias a partir de 03/09/2021 a 30/12/2021, conforme Processo SAAE-ARA-446/2021.

Aracruz-ES, 29 de outubro de 2021.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021